PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
39

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 012/2023 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 005/2023

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04 e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Bairro: Centro – CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato – PI, aqui representada pelo *Sr CALIXTO DA SILVEIRA DIAS_, portador da cédula de identidade nº 946.101 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 341.263.683-53*, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do art. 75, incisos I e II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme o Dispensa de Licitação Nº 005/2023, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de 01 (uma) Câmara de Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes e Termolábeis, destinadas à sala de imunização da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, constantes da Dispensa de Licitação Nº 005/2023 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. O fornecimento do item, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto com fundamento no art. 75, incisos I e II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob a modalidade Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Dispensa de Licitação Nº 005/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório Dispensa de Licitação Nº 005/2023 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 são obrigações das partes:

4.1.1 Da Contratada:

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

PREF. MUNICIPAL
E LAGO
BARRO DO
FL.: 140

a) Fornecer com pontualidade o objeto solicitado conforme requisição/solicitação emitida pela Secretaria/Órgão solicitante a qual deverá estar devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

d) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

e) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;

f) Substituir no prazo imediato os cilindros que vierem apresentar defeito de fabricação, transporte e/ou avarias na embalagem, sem qualquer ônus para a Administração;

g) Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde/PMLB da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante no contrato;

h) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre contrato de sua execução;

i) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originará o contrato bem como as obrigações assumidas nele;

j) Trocar/Substituir, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;

k) Assumir como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

4.1.2 Da Contratante:

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Contrato;

b) Gerenciar o contrato, acompanhando e fiscalizando sua execução;

c) Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento contrato;

d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato;

f) Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato;

g) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

h) Notificar à contratada da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

i) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

k) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

l) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

m) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada desde que não haja impedimento legal para o ato;

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
145

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1. No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens/serviços efetivamente entregues.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Lagoa do Barro do Piauí de 2023, consignado na LOA/2023, com suporte financeiro e orçamentário na seguinte rubrica: FMS/Recursos Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.00 - FMS	10.301.0204.1040 – Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS 10.305.0204.1009 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.00.999

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

8.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$: 19.700,00(dezenove mil e setecentos reais)**, conforme os preços unitários constantes da proposta:

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será creditado em nome do contratado, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, após o fornecimento/execução do objeto da licitação, no prazo de até **10 (dez) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável nos documentos hábeis de cobrança.

9.1.1 o pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que o contratado efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 Para execução do pagamento de que trata o **subitem anterior**, o contratado deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

9.1.3 Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

contribuições, conforme legislação em vigor. Nos casos de contratação de serviços de cessão de mão-de-obra, haverá regra específica no edital.

9.1.4 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao responsável pelo recebimento do objeto, que atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas. A PMLB não se responsabilizará por atraso de pagamento oriundo de erros existentes no respectivo documento de cobrança.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1. A Contratante poderá considerar rescindido este Contrato unilateralmente de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extra judicial, se:

a) Ocorrer concordata, falência ou dissolução da Contratada;

b) O atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias do início da execução;

c) A CONTRATADA sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato ou Nota de Empenho todo ou em parte;

d) A CONTRATADA deixar de cumprir ou cumprir irregularmente qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

e) O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

f) A rescisão deste Contrato ou Nota de Empenho acarretará sem prejuízo da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais combinações estabelecidas neste instrumento, além das perdas e danos decorrentes;

g) O presente Contrato poderá ainda, ser rescindindo por conveniência administrativa da CONTRATANTE, mediante comunicação escrita entregue diretamente ou por via postal com antecedência mínima de 20 (vinte) dias;

h) A rescisão de que trata a letra G acima citada, assegura a CONTRATADA o direito de receber o preço dos serviços já executados, até a data em que a mesma for efetivada.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL. 413
Visto:
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

13.1. Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no seu art. 164.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O extrato do presente Contrato será publicado e mantido à disposição do público, conforme previsto nos arts. 72 e no parágrafo quarto do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da Justiça Comum, da qual Lagoa do Barro do Piauí é termo judiciário, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

16.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILSON NUNES DE SOUSA
Data: 21/03/2023 14:45:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Barro do Piauí - PI, 21 de março de 2023.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:
NOME: Ilonzato A. Sousa Rey
CPF: 088.196.353-48

NOME: Laise Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-02

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085 / 2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 012/2023 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 005/2023

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04 e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Bairro: Centro – CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato – PI, aqui representada pelo *Sr CALIXTO DA SILVEIRA DIAS_, portador da cédula de identidade nº 946.101 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 341.263.683-53*, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do art. 75, incisos I e II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme o Dispensa de Licitação Nº 005/2023, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO - *O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de 01 (uma) Câmara de Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes e Termolábeis, destinadas à sala de imunização da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, constantes da Dispensa de Licitação Nº 005/2023 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.*

DA VIGÊNCIA - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.00 - FMS	10.301.0204.1040 – Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS 10.305.0204.1009 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.00.999

DO VALOR - R$: 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 21 de março de 2023.

Publicado em 21/03/03
Edição 443
Nº da Publicação 23/03/03
MGRodrigues
Assinatura

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 345
Visto

ID: 4EFE48FD049D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ERRATA Nº 01 - ERRO MATERIAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062 / 2023 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109 - 2022 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044 / 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, comunica que aos órgãos e população que no enunciado do Extrato Contrato Administrativo 062/2023 publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses ANO II – EDIÇÃO 426 – TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

No texto **ONDE SE LÊ:**

CLASSULA SEXTA: VIGÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016 / 2023 – PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008 / 2023

No texto **LEIA-SE:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109 / 2022 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044 / 2022

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 15 de março de 2023.

Construindo Tempo

ID: 24F2B0D368324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006 / 2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 015/2023 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 006/2023

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-02, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04 e a empresa **LUNEMARX PRODUTOS NATURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.747.944/0001-37, com sede na Av. Universitária, nº 750, Sala 1611/16, Bairro de Ilhotas – CEP. 64.049-401 – Teresina/PI, aqui representada pela Srta(o). **ANA CAROLINA CARVALHO PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 1713970 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 039.080.993-13, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do art. 75, inciso I e II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o apensado o presente contrato, combinou o Dispensa de Licitação Nº 006/2023, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO - O presente contrato tem por objetivo a Aquisição de 100 (cem) unidades de dispensador para álcool em gel com reservatório de 2,5L/cru, aplicador preciso e seguro através pelos pés através de um pedal, com o objetivo de atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas secretarias do Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, constantes do Dispensa de Licitação Nº 006/2023 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

DA VIGÊNCIA - Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.

DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.10.10 – FMS	10.301.0204.2041.0000 – Manutenção e Encargos do FMS	3.4.90.52.00 – Material Permanente	1.500.00.000
02.02.01 – SEMAD	04.122.0101.2023.0000 – Manutenção e Encargos da Sec. De Administração	3.4.90.52.00 – Material Permanente	1.500.00.000

DO VALOR – R$: 19.000,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 21 de março de 2023.

Construindo Tempo

ID: B5457496F0D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005 / 2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 015/2023 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 005/2023

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-02, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04 e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 490, Bairro: Centro. – CEP: 64.770.000, São Raimundo Nonato – PI, aqui representada pela Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da cédula de identidade nº 946.191 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 341.263.493-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do art. 75, inciso I e II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o apensado o presente contrato, combinou o Dispensa de Licitação Nº 005/2023, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO - *O presente contrato tem por objetivo a formalização de 01 (uma) Câmara de Conservação de Vacinas, Horizontal com 300 litros, Automática à cabo de alimentação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, constantes do Dispensa de Licitação Nº 005/2023 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.*

DA VIGÊNCIA - Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.10.01.10.301.0204.1040 – Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS 02.10.01.10.305.0204.1999 – Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	1.500.00.999

DO VALOR – R$: 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 21 de março de 2023.

Construindo Tempo

ID: DB0D3DA39DE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023/PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – PMLB
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida 29 de Abril, nº34, centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.522.301/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson Nunes de Sousa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **FLORENCIO DE SOUSA DIAS**, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 921.287.403-68 e cadastro do agricultor familiar DAP00000047131527202228, residente e domiciliado na Localidade mangueirinha, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, doravante denominado (a) CONTRATADO (A)

OBJETO: É objeto deste instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, vetba FNDE/PNAE, Ano Letivo2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 34.971,50 (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
Proj./Ativ.: 12.361. 0269.2059 - Administração do Ensino Fundamental
Font. Recurso: 1.552.00.999 – TESOURO MUNICIPAL/ FME

Proj./Ativ.: 12.361.0269.2060 - Merenda Escolar PNAE
Font. Recurso: 1.500.00.200 - PNAE
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta)ou até 31 de dezembro de 2023.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 20 de março de 2023.

Construindo Tempo

PREF. MUNICIPAL LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ 016 VISTO

PORTARIA N.º 099/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Designar Fiscal de Contrato e dá e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. **KATIANA DINA DE SOUSA**, inscrito no CPF 030.034.833-90, como fiscal do contrato **085/2023,** firmados com esse município para contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) Câmara de conservação de Vacinas, Hemoderivado, Kit, Reagentes e Termolábeis, destinados a sala de imunização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí, através do Processo Administrativo Nº 012/2023 - PMLB e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contraria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra–se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março 2023.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2023.03.22 10:38:25 -03'00'

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado em 23/03/23
Edição 443
Nº da Publicação 23/03/23
MLRodrigues
Assinatura

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 147

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

Exercício 2023

DECRETO Nº 6 , DE 20 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.265

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

246 10.301.0204.2113.0000 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA SAÚDE -130.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut
600 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLIC

330 15.451.0025.1033.0000 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO COM OBRAS E SERVIÇOS -202.344,77
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
500 000 Não se aplica

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

081 27.812.0300.1091.0000 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA CULTURA -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
500 000 Não se aplica

Anulação (-) -1.442.344,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO BARRO DO PIAUI, 20 de janeiro de 2023

GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: C88D1F0932C34

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 109/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Designar Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **BONIZETE DE SOUSA REIS,** inscrito no CPF 058.196.353-48, como fiscal do contrato 086/2023, firmados com esse município para contratação de empresa para fornecimento de 100 (cem) unidades de dispensador para álcool em gel com reservatório de 2,5 Litros, acionador pédico e seguro atividade pelos pés através de um pedal, com o objetivo de atender a demanda da prefeitura municipal e suas secretarias de Lagoa do Barro do Piauí, através do Processo Administrativo Nº 013/2023 -PMLB e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo Tempo

ID: C03A0121CF024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 099/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Designar Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. **KATIANA DINA DE SOUSA,** inscrito no CPF 030.034.833-90, como fiscal do contrato 088/2023, firmados com esse município para contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) Câmara de conservação de Vacinas, Hemoderivado, Kit, Reagentes e Termolábeis, destinados a sala de imunização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí, através do Processo Administrativo Nº 012/2023 - PMLB e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo Tempo

TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO ASSINADAS E CERTIFICADAS DIGITALMENTE POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL.

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org